



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

Declaração de Recebimentos em Atraso em

31 de dezembro de 2022

Nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, declaro que, a 31 de dezembro de 2022, na entidade “Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond”, com a identificação fiscal 600084671, não existem recebimentos em atraso.

Vila de São Sebastião, 12 de maio de 2023

A Presidente do Conselho Administrativo